# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 PROTOCOLO 1548/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2021

- 1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº 72/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, com endereço na Rua Euclides da Cunha nº 1600, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-050 fone/fax: (41) 3358-0758 e-mail: licitacao@dentalopen.com.br; neste ato representado por Ana Paula Sampaio Pisseti, inscrito(a) no CPF sob nº 061.274.249-09.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2021, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realizase a presente ata de registro de preços com o objeto Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
  - **1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
  - **1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais, e sessenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- 1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e,

desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.
- 3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
- 4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.
- 4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	Clever Vinicius Schreiner

- 5. O recebimento definitivo n\u00e3o exclui a responsabilidade da proponente adjudicat\u00e1ria, nos termos das prescri\u00f3\u00f3es legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Pre\u00e7os, sem preju\u00e1zo das san\u00e7\u00e3es previstas neste Registro de Pre\u00e7os.
- 5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- 6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



- 6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- 7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
- 7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de precos:
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, <u>comprovadamente</u>, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- 7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Dotações:

11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

- 10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- I. Advertência.
- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
- II. Multa, nos seguintes termos:
- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações Rua Amazonas, nº 373 Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- 10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



- 10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- 10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- 11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- **e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- **g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2021.



- 14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS Detentor da Ata de Registro de Preços
Calebe França Costa Procuradoria Jurídica OAB/PR 61.756	Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva Secretário de Saúde Decreto n° 19/2021
Testemunhas:	
Nome: Marcos Aurelio Melenek	Assinatura:
Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski	Assinatura:



## Classificação por Fornecedor

## Pregão 72/2021

ltem l	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Statu	us Marca	Modelo Preço Unitário	Preço Total Se
	cedor: 25375-8 DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 08.849.206/0001-00 Email: contato@dentalopen.com.br	Telefone: 4131495638	Status: Class	sificado		15.608,64
	- Lote 001					14,68
001	9888 ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UN	2,00 Class	sificado IODONTOSUL IODON	ITOSUL 7,3	
	esterilização em autoclave a 134º; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).					
Lote 002	- Lote 002					10,24
001	9889 ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UN	2,00 Class	sificado IODONTOSUL IODON	ITOSUL 5,1:	2 10,24 *
	esterilização em autoclave a 134º c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).	2				
Lote 003	- Lote 003					98,70
001	9890 ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada	UN	30,00 Class	sificado MAQUIRA MAQUIRA	3,29	98,70 *
Lote 004	- Lote 004					64,40
001	(7611 AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)	UN	4,00 Class	sificado MAQUIRA MAQUIRA	16,10	64,40 *
Lote 005	- Lote 005					52,96
001	17612 AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADES)	UN	4,00 Class	sificado MAQUIRA MAQUIRA	13,2	4 52,96 *
Lote 007	- Lote 007					2.358,40
001 2	22854 AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25	UN	80,00 Class	sificado DFL DFL	29,4	3 2.358,40 *
	nm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gr ınidades.	avação de tamanho, lote e	validade nas tampas d	de plástico e tenha prazo de validade supe	erior a 4 anos; apresentação: caixa com 100	
Lote 008	- Lote 008					884,40
001 2	22855 AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1	UN	30,00 Class	sificado DFL DFL	29,4	884,40 *
	nm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gr inidades.	avação de tamanho, lote e	v <mark>alidade nas tam</mark> pas d	de plástico e tenha prazo de validade supe	erior a 4 anos; apresentação: caixa com 100	
Lote 012	- Lote 012					1.359,60
001	9898 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL,CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	CX	20,00 Class	sificado DFL DFL	67,9	3 1.359,60 *
	2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos s	siliconados, alojados em bl	is teres com 10 tubete	es cada, apresentados em caixas com 50	tubetes.	
Lote 013	- Lote 013					680,94
001	9899 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA	CX	6,00 Class	sificado DFL DFL	113,4	680,94 *
	3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, aloja	ados em blis teres lacrado	s com 10 tubetes cada	a, apresentados em caixas com 50 tubetes		
Lote 014	- Lote 014					1.138,68
004	9900 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAINA	CX	12,00 Class	sificado DFL DFL	94,8	9 1.138,68 *
001 ′						



# Classificação por Fornecedor

## Pregão 72/2021

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Mo	delo Preço Unitário	Preço Total Se
Lote 016 - Lote 016						1.361,88
001 19897 ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAINA	CX	•	Classificado	DFL DFL	113,49	1.361,88 *
2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolo	os siliconados, alojados	em blis teres lacrad	los com 10 tubetes	cada, apresentados em caixas com 50 tubetes		
Lote 019 - Lote 019						127,04
001 19904 APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH)	CX	16,00	Classificado	FGM FGM	7,94	127,04 *
com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades						
Lote 020 - Lote 020						416,70
001 19907 BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL	CX	30,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA	13,89	416,70 *
tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades						
Lote 021 - Lote 021						13,90
001 13256 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	1,39	13,90 *
Lote 022 - Lote 022						14,40
001 13257 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	1,44	14,40 *
Lote 023 - Lote 023						128,84
001 21422 BICARBONATO DE SODIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO	СХ	4,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	32,21	128,84 *
- uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada						
Lote 024 - Lote 024						11,94
001 17652 BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT	1,99	11,94 *
Lote 025 - Lote 025						11,94
001 17653 BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT	1,99	11,94 *
Lote 026 - Lote 026						15,92
001 17654 BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT	1,99	15,92 *
Lote 027 - Lote 027						11,94
001 17655 BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT	1,99	11,94 *
_ote 028 - Lote 028						15,92
001 17656 BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT	1,99	15,92 *
ote 029 - Lote 029						11,94
001 17657 BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT	1,99	11,94 *
nitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527 t						06/08/2021 15:



## Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
Lote 030 - Lote 030							11,94
001 17658 BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94 *
Lote 031 - Lote 031							10,86
001 17659 BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	10,86 *
Lote 032 - Lote 032							14,48
001 17660 BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	14,48 *
Lote 033 - Lote 033							47,04
001 22857 BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e	UN	6,00	Classificado	KAVO KAVO		7,84	47,04 *
Esterilizável							
Lote 034 - Lote 034							47,34
001 22858 BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e	UN	6,00	Classificado	KAVO KAVO		7,89	47,34 *
Esterilizável.							
Lote 035 - Lote 035	NATA A						33,60
001 17663 BROCA BAIXA ROTAÇÃO №1 HASTE LONGA	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY DENTSPLY		5,60	33,60 *
Lote 045 - Lote 045							14,32
001 17673 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) Nº 2200FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	14,32 *
Lote 046 - Lote 046							21,48
001 17674 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48 *
Lote 047 - Lote 047							21,72
001 17675 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) № 1013.	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	21,72 *
Lote 048 - Lote 048							21,72
001 17676 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	21,72 *
Lote 049 - Lote 049							73,56
001 17677 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) № 1019	UN	12.00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		6,13	73,56
WI 17077 BROCK DE ALTA KOTAÇÃO DIAWANTADA (ESPERICA) IN 1019	UN	12,00	Ciassilicado	MICRODON1 MICRODON1		0,13	73,30
Lote 050 - Lote 050							34,50
001 17678 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°2082	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		5,75	34,50
Lote 051 - Lote 051							23,88



## Classificação por Fornecedor

#### Pregão 72/2021

Página:4

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
001 22867 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	23,88 *
Lote 052 - Lote 052							21,48
001 22868 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO № 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48 *
Lote 053 - Lote 053							21,48
001 22869 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48 *
Lote 054 - Lote 054							21,48
001 22870 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48 *
Lote 055 - Lote 055							23,88
001 22871 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO № 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	23,88 *
Lote 056 - Lote 056							11,94
001 22872 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO № 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94 *
Lote 068 - Lote 068							36,26
001 17696 BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA N 2200	UN	14,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		2,59	36,26 *
Lote 069 - Lote 069							107,94
001 17697 BROCA ZECRYA 23MM	UN	6,00	Classificado	ANGELUS ANGELUS		17,99	107,94 *
Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.			2				
Lote 074 - Lote 074							339,30
001 21423 CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SODIO A 30%, FRASCO COM 05ML	UN	10,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA		33,93	339,30 *
Lote 077 - Lote 077							277,80
001 19913 CLOREXIDINA 2%,	FR	20,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		13,89	277,80 *
solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml							
Lote 083 - Lote 083							1.080,00
001 19916 ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS	UN	2.000,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		0,54	1.080,00 *
com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor				mento, anatômico, com empunhadura. Er	nbaladas individualmente em		
Lote 084 - Lote 084							1.020,00
001 19917 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS	UN	2.000,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		0,51	1.020,00 *
com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas i saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protet				rimento, anatômico, com empunhadura, e	mbaladas individualmente em		

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527 t

06/08/2021 15:54:47



## Classificação por Fornecedor

#### Pregão 72/2021

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote 085 - Lote 085					589,80
001 19918 ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA	UN	60,00 Classificado	MEDFIO MEDFIO	9,83	589,80 *
para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível					
_ote 086 - Lote 086					31,96
001 17739 ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA COM CERDAS DE LATÃO	UN	4,00 Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL	7,99	31,96 *
_ote 088 - Lote 088					70,20
001 13320 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO № 24	UN	6,00 Classificado	GOLGRAN GOLGRAN	11,70	70,20 *
Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox					
Lote 091 - Lote 091					47,56
001 17750 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHA CAIXA 60 UND	СХ	4,00 Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA	11,89	47,56 *
Lote 092 - Lote 092					39,56
001 17752 FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, ADULTO CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE	PC	4,00 Classificado	DMS DMS	9,89	39,56 *
Lote 094 - Lote 094					21,90
001 15695 FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM	UN	5,00 Classificado	MEDFIO MEDFIO	4,38	21,90 *
PROFISSIONAL COM 500 METROS					
Lote 096 - Lote 096					218,50
001 19925 FIO RETRATOR N° 1 (MEDIO)	UN	5,00 Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	43,70	218,50 *
100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm		N. T.	•		
Lote 097 - Lote 097					41,40
001 22883 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador	UN	10,00 Classificado	SSPLUS SSPLUS	4,14	41,40 *
de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 mese	es.				
Lote 098 - Lote 098					58,08
001 22884 FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem	FR	12,00 Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL	4,84	58,08 *
corantes. Frasco com 200 ml.					
_ote 101 - Lote 101					18,56
001 22886 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro	UN	4,00 Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	4,64	18,56 *
na forma de pó. Frasco com 10 gramas					
Lote 103 - Lote 103					36,96



## Classificação por Fornecedor

#### Pregão 72/2021

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001 17785 HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML	UN	6,00	Classificado	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	6,16	36,96 *
Lote 108 - Lote 108						151,96
001 667 LÂMINA DE BISTURI Nº 15: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	4,00	Classificado	LAMEDID LAMEDID	37,99	151,96 *
Lote 109 - Lote 109						151,96
001 17794 LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 12. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4,00	Classificado	LAMEDID LAMEDID	37,99	151,96 *
Lote 110 - Lote 110						150,72
001 19935 LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	8,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL	18,84	150,72 *
composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador i aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra	ndividual que possibil	ite aplicação do m	esmo diretamente	nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico		
Lote 111 - Lote 111						109,85
001 22887 PASTA DE MAISTO OU GUEDES PINTO	UN	5,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA	21,97	109,85 *
Pasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantage para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs	em de <mark>usar uma soluç</mark> ã	ão de carboximetilo	celulose a 3% é de	vido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a le	evará	
Lote 112 - Lote 112						47,19
001 19946 OTOSPORIN GOTAS	FR	3,00	Classificado	FQM FQM	15,73	47,19 *
Lote 113 - Lote 113						1.023,76
001 17821 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO C/ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS	СХ	4,00	Classificado	ANGELUS ANGELUS	255,94	1.023,76 *
Lote 117 - Lote 117						48,70
001 17826 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA	9,74	48,70 *
Lote 118 - Lote 118						31,12
001 17828 PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS	UN	8,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	3,89	31,12 *
PLACAS, MATÉRIA ALBA, RESÍDUOS ORAIS E POLIMENTO DENTAL, FORMULAÇÃO SEM ÓLÉO, 90G. PRIMEIR	A LINHA,					
Lote 119 - Lote 119						64,18
001 17829 PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS	UN	2,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL	32,09	64,18 *
Lote 120 - Lote 120						26,32
001 17830 PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA-FINA PARA USO ODONTOLÓGICO, 100 GRAMAS	UN	8,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	3,29	26,32 *
Lote 121 - Lote 121						109,36
001 19950 PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM	UN	8,00	Classificado	DAUFENBACH DAUFENBACH	13,67	109,36 *



## Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo Preço Unit	rio Preço Total Sel
Lote 122 - Lote 122					109,06
001 17837 PORTA ALGODAO EM AÇO INOXIDAVEL, COM MOLA	UN	2,00 Classificado	GOLGRAN GOLGRAN	5-	,53 109,06 *
Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm					
Lote 125 - Lote 125					109,82
001 17841 PORTA RESIDUOS DE INOX	UN	2,00 Classificado	GOLGRAN GOLGRAN	5	,91 109,82 *
Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm					
Lote 140 - Lote 140					36,40
001 17874 TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTOLÓGICOCONFECCIONADA EM BORRACHA	PC	20,00 Classificado	MICRODONT MICRODONT		,82 36,40 *
ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO	OU AGENTES QU	IÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALM	IENTE		
Lote 141 - Lote 141					120,40
001 19965 TIRA DE LIXA DE ACO ABRASIVO	CX	10,00 Classificado	MAQUIRA MAQUIRA	1:	2,04 120,40 *
com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unid	ades, <mark>medindo 4mm</mark> (	de largura.			
	4 4	VALOR TOTAL:	15.608,64		